



SEXTO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 171/2005, celebrada entre o
SENADO FEDERAL e a **EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO S/A- EBC**.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, HAROLDO FEITOSA TAJRA, e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES S/A - EBC** neste ato representada por SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO e por sua Gerente de Projetos ANA LAURA NAVES, tendo em vista a manifestação da Secretaria Jornal do Senado, fl. 378, da Comissão de Gestão de Contratos, fls. 380, a concordância da CONTRATADA à fl. 406/407, a Conferência de Minuta nº 406/2010, fls. 392/397, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 412, e as demais informações contidas no Processo nº 009.134/05-0, resolvem aditar o Contrato nº 171/2005, com base na sua cláusula nona e no § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este aditivo tem por objeto prorrogar, excepcionalmente, com base no § 4º do art. 57, da Lei nº 8.666/93, por mais quatro meses, até o dia 11 de abril de 2011, ou até a conclusão do Processo Licitatório nº 002.099/10-1 e assinatura do respectivo contrato, momento em que o contrato nº 171/2005 extinguir-se-á de plano, sem necessidade de termo aditivo ou qualquer outro instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho 01031055140610001, e Natureza de Despesa 339139, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2010NE004315, de 10 de dezembro de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro ao quinto aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

N. R.G.
[Assinatura]
Carimbo circular da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, com o texto "Empenho nº 2010NE004315" e "DIJUR".



Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 2010.

HAROLDO FEITOSA TAJRA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

SILÉCIA DE LOURDES CÂNDIDA RAPOSO
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES S/A - EBC

ANA LAURA NAVES
GERENTE DE PROJETOS
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÕES S/A - EBC

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC

